

Decreto nº 20/2021

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 285.557,53

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de Dezembro de 2020 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Publicada em 22 de janeiro de 2021

Art. 1º

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro,

no valor de R\$ 285.557,53, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01.15.451.0262.105-449052-EquipamentoE Material Permanente 285.557,53

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim, 22 de Janeiro de 2.021

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal